



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 914/2021 – 16/11/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Doutor **Gabriel Albuquerque**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Doutor Gabriel Albuquerque, natural de Salvador/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área da saúde como médico ortopedista e traumatologista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Zenildo Nunes da Silva

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Data: 2022.01.17 13:00:22 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

005



914

<b>APROVADO</b>
Votação: 18 x 0
Data: 16/11/2021
<b>Aero Cruz</b> Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/21 – 11/11/2021**

**Autor: Zenildo Nunes**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Dr. Gabriel Albuquerque.**

O Plenário da **Câmara Municipal de Petrolina** aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Dr. Gabriel Albuquerque, natural de Salvador – BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área da saúde como médico ortopedista e traumatologista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Gabriel Albuquerque, 37 anos, nascido em Salvador, residente em Petrolina há quase 7 anos, construiu uma linda família junto com a paraibana Diana, que também adotou Petrolina como sua casa e assim deram à luz a um casal de filhos, Lucas e Helena.

Graduado em Medicina há 10 anos, membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia desde 2015 e Mestre em Pesquisa Clínica pelo Hospital das Clínicas de Porto Alegre.

Atualmente é médico ortopedista e traumatologista e preceptor do principal Hospital de Traumas do Vale do São Francisco, Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Ortopedia, atuando principalmente nos seguintes temas: educação médica, ensino, técnica de ilizarov, instituições acadêmicas e perfil de saúde.

Construiu sua carreira passando por grandes referências no serviço a saúde, como Hospital do Subúrbio, Hospital Salvador, Universidade Federal da Bahia, Hospital Professor



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plinio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

---

Eládio Lasserre, sem contar nas diversas pesquisas científicas apresentadas e prêmios concedidos.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2021.

  
**ZENILDO DO ALTO DO COCAR**  
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 092/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR DR. GABRIEL ALBUQUERQUE.

**AUTOR:** ZENILDO NUNES

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Dr. Gabriel Albuquerque, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 092/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR DR. GABRIEL ALBUQUERQUE.

**AUTOR:** ZENILDO NUNES

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade fazer uma homenagem ao médico Dr. Gabriel Albuquerque, natural de Salvador/BA, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área da saúde como médico ortopedista e traumatologista.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO